

## SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020

### EDITAL CP/EBAP/Nº 031/2020

#### VIII FEBRAT – VIII Feira Brasileira de Colégios de Aplicação e Escolas Técnicas

"Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira."

A FEBRAT é um projeto organizado e realizado pelo Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais (CP/EBAP/UFMG), pelo Museu Itinerante Ponto UFMG e pelo Instituto Brasileiro de Cultura Científica (IBCC), visando a integração entre o conhecimento gerado nas instituições educacionais de todo o país e a socialização da produção deste conhecimento, além de estabelecer parcerias entre as Instituições Federais de Ensino Superior, as Escolas Técnicas, Colégios de Aplicação e instituições de ensino da Educação Básica.

É um projeto apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Rede do Programa de Olimpíadas do Conhecimento (REDE POC).

A FEBRAT promove a divulgação dos trabalhos desenvolvidos por estudantes da Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica sob a orientação de professores das diversas áreas de conhecimento. O tema adotado na VIII FEBRAT será "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira.", em consonância com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020, evento sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O público-alvo da FEBRAT são estudantes da Educação Básica e Profissional, regularmente matriculados, respectivamente, nos Colégios de Aplicação vinculados às instituições Públicas de Ensino Superior, Escolas Técnicas e Profissionais Públicas e Privadas e Instituições de Ensino da Educação Básica Públicas e Privadas.

Em função do distanciamento social aconselhado pelas autoridades sanitárias, a VIII FEBRAT ocorrerá, no ano de 2020, em plataforma virtual. O momento vivido remete a reflexões sobre novas possibilidades de estimular e valorizar a produção tecnocientífica, garantindo as condições de saúde e as interações.

Desta forma, assim como já acontece na submissão dos trabalhos, a VIII FEBRAT terá plataforma virtual na qual os trabalhos serão apresentados por meio de vídeos gravados e as interações ocorrerão por meio de fóruns de discussão. As conferências e oficinas serão realizadas, durante a VIII FEBRAT, por meio de plataformas virtuais de *streaming* de vídeos.

Para submissão de trabalho, as equipes deverão estar organizadas em grupos de até 2 (dois) estudantes e 1 (um) professor orientador.

A Feira irá ocorrer nos dias 19, 20, 21 de outubro de 2020, respeitando a seguinte programação:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
19/10/20	07h às 16h	Apreciação e ajustes dos stands virtuais de apresentação pelos participantes.
	17h	Cerimônia de abertura.
20/10/20	8h às 17h	Apresentação, visitação e avaliação dos trabalhos.
21/10/20	8h às 15h	Apresentação, visitação e avaliação dos trabalhos.
	16h às 18h	Cerimônia de premiação e encerramento.

São convidados para visitar a feira estudantes e educadores da rede pública e privada de ensino, familiares e amigos da Ciência de todo o país e do exterior.

## 1. NATUREZA DOS PROJETOS

Os participantes dos anos finais do Ensino Fundamental (Categoria B), Ensino Médio, Técnico e Profissional (Categoria C) devem desenvolver projetos a partir de uma das seguintes áreas do conhecimento: 1) Ciências Exatas, 2) Ciências Biológicas, 3) Ciências Humanas. Os participantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Categoria A) devem desenvolver projetos em qualquer área do conhecimento ou multidisciplinar.

Para determinação das áreas, os participantes devem observar, principalmente, a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho a ser submetido.

## 2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

A equipe é composta por, no **máximo 2** (dois) estudantes e 1 (um) professor orientador, membro do corpo docente da instituição na qual os estudantes estão matriculados.

As equipes serão enquadradas em uma das seguintes categorias:

**CATEGORIA A** – Estudantes dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

**CATEGORIA B** – Estudantes dos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental.

**CATEGORIA C** – Estudantes do Ensino Médio e/ou Técnico.

## 3. INSCRIÇÃO DE PROJETOS E ANÁLISE

Os interessados em participar da VIII FEBRAT submeterão o projeto à análise da comissão organizadora do evento, no período de **20 de julho à 13 de setembro de 2020**. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas, exclusivamente pela internet, em link próprio do evento (<https://www.even3.com.br/8febrat>).

Para se inscrever, os participantes deverão preencher formulário eletrônico de inscrição com os dados da instituição de ensino, do orientador, dos estudantes e resumo expandido do trabalho.

O resumo expandido deve ter no **mínimo 1500 e no máximo 3000 caracteres com espaço**, escrito em folha de tamanho A4 e atender às normas da ABNT (texto justificado; fonte Arial tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens direita e esquerda de 3 cm e margens superior e inferior de 2,5 cm). O resumo expandido deverá ser redigido em template padrão a ser disponibilizado na página da VIII Febrat. O título do trabalho deverá apresentar **no máximo 160 caracteres com espaço**.

O texto a ser submetido no ato da inscrição, deverá contemplar os seguintes tópicos, **exclusivamente**, no formato de texto corrido: (i) **introdução** (Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância?); (ii) **objetivos** (Quais perguntas o trabalho procura responder?); (iii) **metodologia** (Quais foram os caminhos percorridos no processo de investigação? Quais foram os problemas enfrentados e como você procurou solucioná-los); (iv) **resultados** (O que você observou? Suas perguntas foram respondidas? Surgiram novas perguntas?) ou **resultados preliminares** (Para o caso de trabalhos que tiveram de ser interrompidos em função do momento de pandemia.) ou **resultados esperados** (Para o caso de trabalhos que realizaram a produção teórica e metodológica do trabalho, mas o desenvolvimento foi impossibilitado em função do

distanciamento social); **(v) conclusões** (As conclusões deverá ser escrita quando houver resultados ou resultados preliminares. O que os resultados obtidos sugerem? Eles te ajudaram a entender melhor questões da vida ou do seu dia-a-dia? Eles podem no futuro contribuir para a melhor convivência ou melhor qualidade de vida? Desafios de produzir trabalho científico em tempos de distanciamento social.); e **(vi) referências** (Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho? Seguir normas da ABNT).

**A inscrição só será válida após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o envio definitivo do resumo expandido.**

Serão avaliados apenas os resumos expandidos de projetos que apresentem todos os dados exigidos no formulário e que atendam as regras deste edital.

Os resumos expandidos dos projetos serão avaliados e selecionados pela comissão científica da VIII FEBRAT, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade e inovação.
- b) Qualidade do problema, justificativa e objetivos.
- c) Metodologia utilizada.
- d) Correlação entre objetivos, metodologia e resultados ou resultados preliminares ou resultados esperados.
- e) Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa e as normas para o resumo expandido.

Todos os itens terão o mesmo peso e serão avaliados por membros da comissão científica da VIII FEBRAT.

Após a avaliação dos resumos expandidos, será elaborada uma lista de classificação na qual os 200 (duzentos) primeiros trabalhos serão selecionados para apresentação durante a VIII FEBRAT, que ocorrerá entre os dias 19 a 21 de outubro de 2020, em ambiente virtual.

Os trabalhos selecionados receberão o aceite por e-mail e pela plataforma de inscrição da VIII FEBRAT até o dia **28 de setembro de 2020**.

#### **4. PRODUÇÃO E ENVIO DO LINK DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO.**

Os trabalhos selecionados para serem apresentados na VIII FEBRAT deverão gravar um vídeo apresentando o trabalho, inserir o vídeo no YouTube, publicá-lo e enviar o **link** por meio de formulário próprio, a ser disponibilizado posteriormente. O

preenchimento do formulário e a inserção do **link** do vídeo deverá ocorrer até o dia **11 de outubro de 2020**.

Ao inserir o vídeo no YouTube, utilize, em “Visibilidade”, uma das duas opções: **Não listado** (Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link).

O vídeo deve ter duração total de, no máximo, 10 minutos. São itens obrigatórios no vídeo: (i) apresentação do(s) estudante(s); (ii) nome do professor orientador; (iii) nome da instituição de ensino; (iv) categoria (A, B ou C); (v) título do trabalho; (vi) apresentação do trabalho.

O link do vídeo deverá ser enviado juntamente com o **TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ (ANEXO I)**. Caso seja enviado o link, mas o termo não venha preenchido e assinado pelo responsável, não será possível a publicação do vídeo.

#### **Dicas para gravação e disponibilização dos vídeos:**

- Caso utilize o *smartphone*, coloque-o no modo avião. Desta forma, não serão gravadas chamadas, alertas ou vibrações.
- Caso utilize o *smartphone*, utilizar a câmera de melhor resolução e posicioná-la na horizontal, pois a filmagem fica com melhor dimensionamento.
- Teste a qualidade do áudio antes da gravação. Um vídeo com áudio ruim torna-se cansativo rapidamente.
- Realize a filmagem em local bem iluminado. Tenha cuidado para que todo o seu rosto e trabalho esteja bem iluminado.
- Caso grave na presença da luz solar, lembre-se que a lente da câmera ou do *smartphone* deve ficar sempre contrária ao Sol. A lente, ao receber luz direta, interfere na qualidade da imagem.

#### **5. DIÁRIO DE BORDO**

O Diário de Bordo é obrigatório, não possuirá modelo pré-definido, deverá relatar o processo de construção do trabalho e será avaliado pelos membros da comissão avaliadora do evento. Em tempos de pandemia e distanciamento social, sabe-se que muito trabalhos foram construídos por meio de vídeo-chamadas, mensagens de WhatsApp e outras formas.

Levando-se em consideração a diversidade do processo de construção do trabalho, o Diário de Bordo pode ser constituído por qualquer ferramenta tecnológica que seja possível fazer o registro do trabalho (áudio, vídeo, arquivo pdf, aplicativos etc.).

No entanto, a ferramenta utilizada deve possibilitar a produção de um link (URL) que será enviada juntamente com o link do vídeo de apresentação do trabalho.

Neste momento é importante, mas não obrigatório, que o Diário de Bordo reflita sobre os desafios de se fazer Ciência e participar de Feira de Ciências em tempo de distanciamento social.

## 6. NORMAS E REGRAS DE SEGURANÇA

O trabalho selecionado para apresentação deverá enviar o **link** por meio de formulário próprio, a ser disponibilizado posteriormente, até o dia **11 de outubro de 2020**. **Caso não haja o envio, a comissão organizadora não garantirá as condições para apresentação do trabalho.**

Os trabalhos selecionados para apresentação deverão enviar a versão final do resumo expandido até o dia **11 de outubro de 2020**, observando, obrigatoriamente, o template da versão final do resumo expandido da VIII FEBRAT. Trabalhos enviados fora do prazo ou template estabelecido não serão publicados nos anais da VIII FEBRAT.

**O título da versão final do resumo expandido deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo da versão de submissão inicial do resumo expandido. A formatação do texto da versão final do resumo expandido é de total e completa responsabilidade da equipe. A não obediência às normas disponíveis do template pode implicar a não publicação do trabalho nos Anais da VIII FEBRAT.**

**Serão publicados nos Anais da VIII FEBRAT apenas os trabalhos apresentados durante a realização da feira e formatados segundo as normas do template.**

Os vídeos dos trabalhos selecionados serão apresentados durante os dias 20 e 21 de outubro de 2020.

Todos os projetos selecionados deverão respeitar as seguintes normas de apresentação no vídeo:

A. Obediência à Constituição Federal Brasileira de 1988, capítulo VI, parágrafo Primeiro, Lei do Meio Ambiente, artigo 225: “Serão vedadas na forma da lei as práticas que

coloquem em risco a função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

- B. Não serão aceitos o uso de materiais tóxicos, substâncias que apresentem riscos de incêndio e/ou explosão, nem materiais que coloquem em risco a integridade física dos participantes (como por exemplo, nitrogênio líquido).
- C. Não será permitida a manipulação de animais ou vegetais vivos.
- D. Quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos, animais vertebrados, substâncias patogênicas, tecido animal ou humano ou seus fluidos, assim como substâncias controladas ou equipamentos perigosos, recomenda-se que o professor orientador e os estudantes se informem a respeito das seguintes normas éticas e de segurança:
- Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/12. Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
  - Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm).
  - Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais não podem envolver agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>.
  - Devem-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.
  - A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição do trabalho. Considera-se plágio a apresentação feita como sendo de autoria própria de trabalho, obra intelectual ou outro, produzido por outrem.

Caso durante o desenvolvimento do projeto tenha sido utilizado um dos itens não permitidos, o(s) estudante(s) deve(m) encontrar uma forma de apresentar o projeto, sem a utilização deles.

O processo de aferição da presença será realizado por meio da participação nos fóruns de discussão de cada trabalho.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO, INTERAÇÃO NO FÓRUM DE DISCUSSÃO E PREMIAÇÃO**

A comissão avaliadora irá avaliar todos os trabalhos apresentados e os classificará de acordo com os seguintes critérios, observando as categorias (A, B e C) e as áreas quando for o caso (Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Humanas):

- a. Criatividade e Inovação.
- b. Relações entre problema, justificativa, objetivos, método e resultado ou resultados preliminares ou resultados esperados.
- c. Domínio de conteúdo e qualidade do vídeo de apresentação do trabalho.
- d. Autonomia e oralidade dos estudantes apresentadores.
- e. Qualidade do diário de bordo, observando o item 5 do edital.
- f. Interação no fórum de discussão do trabalho.

Todos os itens terão o mesmo peso e serão avaliados, por no mínimo, dois membros da comissão avaliadora, composto por professores, pesquisadores e convidados e/ou indicados pela Comissão Organizadora.

Nos projetos realizados a partir de trabalhos de outros pesquisadores, o estudante deverá mostrar claramente os elementos do projeto que ele desenvolveu e quais partes do projeto são de autoria de outro pesquisador.

O estudante deve referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido em sua pesquisa que não é de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes desses materiais. Qualquer tipo de plágio sem as devidas referências poderá implicar à desclassificação do trabalho e a não publicação nos anais da VIII FEBRAT.

## **8. CERTIFICADO E PREMIAÇÃO**

Os estudantes e professor responsáveis pelo melhor trabalho da categoria A (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) receberão certificado de premiação e uma



credencial para participar de uma feira ou evento internacional por meio da parceria com a REDEPOC.

Os estudantes e professor dos três melhores trabalhos de cada grande área das categorias B e C receberão certificados de premiação. Em cada uma das três áreas das categorias B e C, o primeiro colocado receberá duas Bolsas de Iniciação Científica Júnior (conforme regulamento detalhado neste edital) e uma credencial para participar de uma feira ou evento internacional por meio da parceria com a REDEPOC.

Devido ao regulamento das Bolsas de Iniciação Científica Júnior, ofertadas pelo CNPq, os estudantes provenientes de Instituições Privadas, bem como os estudantes da 3ª série do Ensino Médio e 4º ano do Ensino Técnico, não poderão recebê-las.

Caso não sejam entregues todas as Bolsas de Iniciação Científica Júnior aos primeiros colocados premiados em cada categoria, elas serão automaticamente repassadas aos candidatos aptos a recebê-las, mais bem colocados segundo a lista da Comissão Avaliadora.

Os prêmios para **os primeiros** colocados de cada categoria e área do conhecimento, quando for o caso, serão:

CATEGORIA	GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	PREMIAÇÃO DE INSTITUIÇÃO, SE PÚBLICA	PREMIAÇÃO DE INSTITUIÇÃO, SE PRIVADA
A	-	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC).</p> <p><b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC).</p> <p><b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>
B	<p><b>Exatas:</b> Engenharias, Ciências Exatas e da Terra</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes), 02 Bolsas de Iniciação Científica Jr. (duração de 12 meses) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC).</p> <p><b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC).</p> <p><b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>

	<p><b>Biológicas:</b> Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes), 02 Bolsas de Iniciação Científica Jr. (duração de 12 meses) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>
	<p><b>Humanas:</b> Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Linguística, Letras e Artes</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes), 02 Bolsas de Iniciação Científica Jr. (duração de 12 meses) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>
C	<p><b>Exatas:</b> Engenharias, Ciências Exatas e da Terra</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes), 02 Bolsas de Iniciação Científica Jr. (duração de 12 meses) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>
	<p><b>Biológicas:</b> Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes), 02 Bolsas de Iniciação Científica Jr. (duração de 12 meses) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.</p>
	<p><b>Humanas:</b> Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Linguística, Letras e Artes</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes), 02 Bolsas de Iniciação Científica Jr. (duração de 12 meses) e credencial para participar</p>	<p><b>1º colocado:</b> Certificados de premiação (professor e estudantes) e credencial para participar de feira parceira (por meio da parceria com a</p>

		de feira parceira (por meio da parceria com a REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.	REDEPOC). <b>2º e 3º colocados:</b> certificado de menção honrosa para todos os participantes.
--	--	---	---

Haverá ainda três categorias de menção honrosa, que serão premiadas com certificado de menção honrosa. São elas: (1) Melhor vídeo de apresentação; (2) Melhor qualidade de interação com o público e (3) Criatividade e Inovação.

Todos os membros das equipes (02 estudantes e 01 professor) participantes da VIII FEBRAT receberão certificados de participação e apresentação de trabalho. Posteriormente, serão publicados os anais do evento com as versões finais dos resumos expandidos enviados no prazo informado.

Os certificados e anais estarão disponíveis, em formato pdf, na plataforma de inscrição e submissão de trabalhos da VIII FEBRAT.

## 9. DATAS IMPORTANTES

20/07/2020	Divulgação do edital.
20/07/2020	Início das inscrições e submissão de resumos expandidos.
13/09/2020	Encerramento das inscrições e submissão de resumos expandidos.
28/09/2020	Prazo final para divulgação dos resultados.
11/10/2020	Prazo final para envio do link do vídeo e do diário de bordo.
11/10/2020	Envio da versão final do resumo expandido.
19/10/2020	Apreciação e ajustes dos stands virtuais de apresentação pelos participantes. Cerimônia de abertura
20/10/2020	Apresentação e avaliação de trabalhos.
21/10/2020	Apresentação e avaliação de trabalhos. Cerimônia de premiação e encerramento.
31/01/2021	Prazo final para divulgação dos Anais.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização da VIII FEBRAT se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras explicitadas no presente edital.

Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão organizadora, cujas decisões, nos termos do regulamento, são irrecorríveis.

Quaisquer informações sobre o evento deverão ser solicitadas por meio do e-mail: [feirafebrat@gmail.com](mailto:feirafebrat@gmail.com).

### **Prof. Santer Alvares de Matos**

Coordenador Geral da VIII FEBRAT  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais

### **Prof. Evaldo Balbino da Silva**

Presidente da Comissão da VIII FEBRAT e Sicea Regional  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais

### **Prof. Roberson de Sousa Nunes**

Diretor do Centro Pedagógico da UFMG  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais

## ANEXO I

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro/a, estado civil \_\_\_\_\_, Carteira de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_, responsável pelo/pela menor \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, AUTORIZO à COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII FEBRAT, a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO MENOR ACIMA IDENTIFICADO para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem do menor citado e que ainda este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável